



17318223

08129.004587/2020-43



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2020

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS (SENAD), E O HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA).

O **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 02.645.310/0001-99, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.015.475/0001-40, com sede localizada no endereço Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício Sede, Brasília/DF, CEP 70.064-900, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ ROBERTO BEGGIORA**, portador da Carteira de Identidade n. 3.374.208-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 562.986.689-34, e o **HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF n. 87.020.517/0001-20, com sede localizada no endereço Rua Ramiro Barcelos, 2350, Av. Protásio Alves, 211 - Santa Cecília, Porto Alegre/RS, CEP 90035-903, neste ato representado pela Diretora-Presidente Senhora **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL**, portadora da Carteira de Identidade n. 9005359873-SJS-RS, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo com base nas condições dispostas no Decreto n. 10.426, de 16 de julho de 2020, mediante condições a seguir:

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, readequação das datas e etapas, adição de produto e remanejamento de recursos para atender as alterações propostas.

ALTERAÇÕES:

1) REGISTRAR AO TERMO CELEBRADO (12563890):

- O prazo estabelecido na **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** fica prorrogado até 3 de outubro de 2022.

- A **CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES E DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA** passa a ter os valores distribuídos conforme o quadro abaixo, com manutenção do valor total estimado ao projeto:

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
14.422.5016.201E	0150	339020	R\$ 651.400,00
		339030	R\$ 149.366,02
		339033	R\$ 130.220,44
		339035	R\$ 8.900,00
		339039	R\$ 746.696,77
		449052	R\$ 28.204,00
TOTAL			R\$ 1.714.787,23

2) REGISTRAR AS SEGUINTE ALTERAÇÕES RELATIVAS AO CONTEÚDO DO PLANO DE TRABALHO (17286106):

- O Item **5. Método** passa a considerar a realização do estudo durante 25 meses, dividido em 7 etapas:

- A **Etapa 5: Coleta e análise de dados** passa a considerar a realização das análises confirmatórias exclusivamente em Campinas, no Centro de Informação e Assistência Toxicológica da Universidade Estadual de Campinas.

- A **Etapa 6: Elaboração do relatório final e entrega de resultados** passa a ser denominada "Elaboração das especificações técnicas com base nos resultados da pesquisa", com revisão de sua descrição e manutenção da Metas previstas.

- Fica criada a **Etapa 7: Divulgação e análise dos resultados do estudo com foco na implementação da política pública**, englobando as atividades excluídas da Etapa 6 e novas, com adição da Meta 11 (Recomendações sobre políticas públicas a respeito dos resultados do estudo) e de Produto correspondente (Relatório em formato pdf. contendo as recomendações técnicas aprimoradas com foco na implementação da política pública, a partir de um compilado das avaliações feitas no Congresso ICADTS por profissionais da área).

- A **Tabela 1. Quantitativo, data prevista de entrega e especificações dos produtos** passa a vigorar com a inclusão do novo Produto e revisão das datas de entrega dos produtos previstos para 2022, conforme abaixo:

Produtos	Data original	Data alterada	Especificações do produto
(...)			
Relatório do envio das amostras para análises confirmatórias	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Relatórios das amostras enviadas para análises confirmatórias, com preliminares obtidos pela análise confirmatória.
Relatório com recomendações técnicas	Fevereiro/2022	Março/2022 (Versão preliminar para revisão pela SENAD) Abril/2022 (Versão final)	Relatório contendo as recomendações técnicas para uso de tecnol substâncias psicoativas em amostras de saliva de motoristas. Aind os resultados de usabilidade e confiabilidade dos dispositivos testados.
Relatório com as recomendações técnicas aprimoradas com foco na implementação da política pública	N/A	Setembro/2022	Relatório contendo as recomendações técnicas aprimoradas com f implementação da política pública, a partir de um compilado das c Congresso ICADTS por profissionais da área.
Relatório de prestação de contas	Fevereiro/2022	Setembro/2022	Relatório de prestação de contas

- O Item **6. Cronograma de Execução - metas, etapas e resultados** passa a vigorar com a revisão da Etapa 6 e inclusão da nova Etapa 7, conforme abaixo:

Etapa	Meta	Produtos	Desembolso	Resultado
(...)				
Etapa 6	Recomendar as especificações técnicas mínimas para uso de tecnologias na detecção de substâncias psicoativas em amostras de saliva de motoristas brasileiros.	Relatório com recomendações técnicas Relatório com resultados do estudo de usabilidade	Revisão com consultoria internacional	Relatório final contendo detecção de SPA em arr usabilidade e confiabilic unidades.
	Apresentar os resultados de avaliação de usabilidade e confiabilidade dos dispositivos avaliados.			
Etapa 7	Recomendações sobre políticas públicas a respeito dos resultados do estudo.	Relatório da apreciação dos especialistas em políticas públicas	Passagens aéreas e estadias para pesquisadores em congressos internacionais para divulgação e discussão dos dados de pesquisa	Relatório em formato p com foco na implement avaliações feitas no con

- O **Item 7: Equipe do Projeto** passa a vigorar com: (i) inclusão de atribuições para os Coordenadores Gerais do Projeto e para o Colaborador Pesquisador Extensionista, englobando atividades relacionadas à nova Etapa 7; (ii) exclusão das atribuições previstas ao Pesquisador Sênior quanto à produção de relatórios, materiais de divulgação e artigos científicos; e (iii) revisão das atividades previstas para a consultoria internacional, com adaptações ao modo remoto e inclusão de atribuições relacionadas à nova Etapa 7.

- O **Item 8. Orçamento** passa a considerar as alterações abaixo:

Plano de trabalho Original					Plano de trabalho Revisado				
Descrição	ND	Quant x Unid	(R\$) unitário	(R\$) TOTAL	Quant x Unid Ajustado	(R\$) unitário Ajustado	Remanejamentos		(R\$) TOTAL AJUSTADO
							Retirando	Aplicando	
BOLSAS				651.400,00					651.400,00
Coordenador (pós doutorado) - P4	339020.01	36	7.100,00	255.600,00	36	7.100,00			255.600,00
Colaborador Pesquisador Extensionista - P5	339020.00	18	5.100,00	91.800,00	18	5.100,00			91.800,00
Coordenador (pós doutorado) - P4 (Bolsa de Pesquisa de abril 2022 até setembro 2022)	339020.01	0			10	4.100,00		41.000,00	41.000,00
Colaborador Pesquisador Extensionista - P5 Bolsa de Pesquisa de abril 2022 até setembro 2022)	339020.00	0			5	2.000,00		10.000,00	10.000,00
Pesquisador (pós doutorado)-P4	339020.01	16	5.100,00	81.600,00	6	5.100,00	51.000,00		30.600,00
Apoio Técnico -A2	339020.01	80	2.500,00	200.000,00	80	2.500,00			200.000,00
Iniciação científica-IC	339020.01	32	700,00	22.400,00	32	700,00			22.400,00
DESLOCAMENTO				110.148,56					130.220,44
Passagens -Controle de qualidade: origem PoA, destino 9 capitais (Floripa, Curitiba, SP, RJ,BH, Campo Grande, BSB, Goiania, Salvador)	339033.01	27	1.537,26	41.506,02	27	2.380,77		22.774,88	64.280,90
Passagens - Treinamento: ida e volta PoA-Brasília	339033.01	5	1.981,50	9.907,50	5	1.981,50			9.907,50
Passagens - Congressos	339033.02	4	8.058,76	32.235,04	3	8.339,00	7.218,04		25.017,00
Passagem - Consultoria internacional: PoA-Washington	339033.02	1	8.500,00	8.500,00	1	6.423,00	2.077,00		6.423,00
Transporte terrestre intra-cidade (App de transporte) - congressos e consultora internacional	339033.05	0			28	190,89		5.344,93	5.344,93
Transporte terrestre intra-cidade (diária) - controle de qualidade	339033.05	60	250,00	15.000,00	60	270,79		1.247,11	16.247,11
Transporte terrestre intra-cidade (diária) - treinamento	339033.05	10	300,00	3.000,00	10	300,00			3.000,00
MATERIAL DE CONSUMO				149.366,02					149.366,02

Folhas A4-500 Folhas Branco	339030.16	20	18,10	362,00	20	18,10			362,00
Etiquetas 2000 unidades (20 unidades por folha)	339030.16	7	60,00	420,00	7	60,00			420,00
Prancheta formato A4	339030.16	50	12,80	640,00	50	12,80			640,00
Estojo	339030.16	20	12,90	258,00	20	12,90			258,00
Canetas esferográfica - 50 unidades	339030.16	3	32,50	97,50	3	32,50			97,50
Canetas a prova d'água preta	339030.16	20	4,30	86,00	20	4,30			86,00
Tesoura	339030.16	20	4,50	90,00	20	4,50			90,00
Saco de lixo branco- 50L com 50 sc	339030.16	20	24,00	480,00	20	24,00			480,00
Guardanapos-5.000 unidades	339030.16	3	64,56	193,68	3	64,56			193,68
Copos descartáveis- 2.500 unidades	339030.16	6	72,64	435,84	6	72,64			435,84
Luva Latex -caixa com 100 unidades	339030.36	150	48,00	7.200,00	150	48,00			7.200,00
Máscaras descartáveis - pacote com 50 unidades	339030.36	100	95,00	9.500,00	100	95,00			9.500,00
Álcool 95% - 5L/Bisnaga de 60g	339030.36	20	60,00	1.200,00	20	60,00			1.200,00
Caixa Fibra De Papela Para 49 Tubos De 15 Ml./Saco Para Amostra 1650 mL, 250Un/cx	339030.36	527	19,00	10.013,00	527	19,00			10.013,00
Caixa térmica com termômetro (18L)	339030.19	30	288,00	8.640,00	30	288,00			8.640,00
Tubo de coleta Quantisal - IMPORTAÇÃO	339030.35	5.000	21,95	109.750,00	5.000	21,95			109.750,00
SERVIÇOS				775.668,65					755.596,77
Diária hotel - controle de qualidade	339039.80	81	320,00	25.920,00	81	320,00			25.920,00
Diária hotel - treinamento	339039.80	25	320,00	8.000,00	25	320,00			8.000,00
Diária hotel- congresso internacional	339039.80	20	2.090,50	41.810,00	15	1.594,79	17.888,15		23.921,85
Diárias hotel - Consultoria tecnica internacional	339039.80	8	320,00	2.560,00	8	250,00	560,00		2.000,00
Alimentação diária- controle de qualidade	339039.41	60	194,00	11.640,00	60	194,00			11.640,00
Alimentação diária- treinamento	339039.41	25	194,00	4.850,00	25	194,00			4.850,00
Alimentação diária - congresso internacional	339039.41	20	250,00	5.000,00	0	250,00	5.000,00		0,00
Alimentação diária - consultoria técnica internacional	339039.41	16	194,00	3.104,00	16	194,00			3.104,00
Envio de amostras internacional- análises confirmatórias - transporte	339039.74	1	17.410,76	17.410,76	0	17.410,76	17.410,76		R\$ 0,00
Envio de amostras nacional- análises confirmatórias - transporte	339039.74	1	661,56	661,56	1	18.072,32		17.410,76	18.072,32
Transporte de dispositivos nacional	339039.74	1	12.471,17	12.471,17	1	12.471,17			12.471,17
Transporte dos materiais do estudo nacional	339039.74	1	4.801,15	4.801,16	1	4.801,16			4.801,16
Custos das análises	339039.50	1.800	132,50	238.500,00	4.452	132,50		351.390,00	589.890,00

confirmatórias-nacional									
Custos das análises confirmatórias-internacional	339039.50	2.652	132,50	351.390,00	0	132,50	351.390,00		0,00
Consultoria técnica internacional	339035.01	3	8.900,00	26.700,00	3	8.900,00			26.700,00
Serviços gráficos Editoração, diagramação, revisão e impressão do relatório final. 1050 cópias.	339039.63	1	20.850,00	20.850,00	1	24.226,27		3.376,27	24.226,27
MATERIAL PERMANENTE				28.204,00					28.204,00
Freezer 142 litros	449052.12	11	2.564,00	28.204,00	11	2.564,00			28.204,00
TOTAL				1.714.787,23			452.543,95	452.543,95	1.714.787,23

- O **Anexo I: Plano de atividades para Consultor Internacional** passa a incluir atividades relacionadas ao cumprimento da Etapa 7, com redistribuição das horas de atividade empregadas, sem acréscimo.

E por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo.

LUIZ ROBERTO BEGGIORA

Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos

NADINE OLIVEIRA CLAUSELL

Diretora-Presidente do Hospital de Clínicas de Porto Alegre



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ROBERTO BEGGIORA**, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas, em 23/02/2022, às 19:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Nadine Oliveira Clausell**, Usuário Externo, em 25/02/2022, às 18:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17318223** e o código CRC **AFDC7BD2**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.